

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 105/2026 - Recurso Administrativo, ROP 2/2026, item 3.2.2.1, de 12/2/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Hidroquímica Tratamento de Água Ltda.

CNPJ: 03.395.868/0001-26

Processo: 25351.035669/2025-20

Expediente: 0986021/25-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 20/2025](#), realizada no dia 23/7/2025, item 2.1.013. [Aresto nº 1.718](#), de 23/7/2025, publicado no DOU nº 138, de 24/7/2025.
- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 3.1.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 50/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4099128** e o código CRC **AB193B87**.

Referência: Processo nº
25351.900081/2026-38

SEI nº 4099128